



FREGUESIA DA PIEDADE
Contribuinte Fiscal n.º 512075000

*Eduarda
Freitas*

Ata nº9

---Aos vinte seis dias do mês de abril, do ano de 2018, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia de Piedade, sita no Caminho do Império nº 5A, reuniu em reunião ordinária o Executivo com as seguintes presenças:-----

---**Eduarda da Conceição Garcia Peixoto Freitas**, Secretária, portadora do Cartão de Cidadão nº 12824365, válido até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e um e o Tesoureiro **Duarte Manuel da Silva**, portador do Cartão de Cidadão nº 6729619, válido até vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito.-----

---A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Apreciação da situação financeira da Autarquia;-----
2. Pagamentos mensais; -----
3. Deliberações; -----
4. Solicitação de documentos por parte dos Membros do Movimento Podemos Mais;-----

---Após sessão aberta, iniciou-se a Ordem de Trabalhos realizando-se a apreciação financeira desta autarquia, apurando-se o total das disponibilidades no valor de dezassete mil setecentos e noventa e quatro euros e três cêntimos.-----

---Passando ao segundo ponto, realizou-se os respetivos pagamentos mensais.-----

---No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, foi solicitado pelo Município das Lajes do Pico, com o ofício nº S 625 datado de 17/04/2018, cedência de viatura para transporte dos participantes de um trilho a realizar na freguesia de São João, sendo deliberado por unanimidade realizar o respetivo transporte.-----

---Dando cumprimento ao ponto quatro da ordem de trabalhos, os membros da Assembleia de Freguesia da Piedade do Movimento Podemos Mais solicitaram ao senhor Presidente da Junta, consulta e cópias, de todas as atas do mandato em exercício até à data e que a partir desta data sempre que exista Assembleias de Freguesia que lhes seja entregue todas as cópias de todas as atas do executivo da Junta de Freguesia junto com os documentos de suporte para a assembleia. Solicitaram ainda esclarecimentos sobre o procedimento utilizado para a contratação de um advogado e respetivos honorários em relação a uma Providência Cautelar interposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada a responder pela Junta de

Caminho do Império nº 5A, 9930-204 Calhau- Piedade LGP

Telefone/ Fax: 292 666 151- email: freguesia.piedade@gmail.com

Contribuinte Fiscal nº 512 075 000



FREGUESIA DA PIEDADE

Contribuinte Fiscal n.º 512075000

Freguesia da Piedade. Para finalizar, solicitaram ainda, esclarecimentos sobre uma suposta nova funcionária desta autarquia e qual o procedimento utilizado para a contratação da mesma, acompanhado de cópia da respetiva documentação de suporte aos procedimentos em causa.-----

---E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, composta por duas folhas, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.-----

A Secretária



Caminho do Império n° 5A, 9930-204 Calhau- Piedade LGP

Telefone/ Fax: 292 666 151- email: freguesia.piedade@gmail.com

Contribuinte Fiscal n° 512 075 000